

Portaria nº 463/GP/2019

Em, 12 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a ONEIDA APARECIDA DE REZENDE**, portadora do RG nº 213279 e CPF nº 299.928.501-91, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/04/2018 a 01/04/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 14/06/2019 e término em 13/07/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 15/07/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 14/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal